



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.762 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre Mudança de Lotação de SÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO o Artigo 32, o 32 A e o seu § único da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação de **SÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula 3392, Secretaria Municipal de Educação – E.M. Prof.^a Paula Lelis Fialho para Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 22 de dezembro de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 22/12/22
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
22/12/22
SAR
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável